



ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

**Departamento de Intervenção Social e
Saúde**

INFORMAÇÃO DE SERVIÇO N.º N.º 9684/ DISS/DIAS / 2022

15-11-2022

DE: Eugénia Rodrigues e Cláudia Cabral

PARA: Sr.ª Diretora de Departamento - Dr.ª Ana Cláudia Ribeiro

PROCESSO N.º: DIIS-Ati/24/2022

ASSUNTO: Juizes Sociais: renovação de mandato biênio 2022/2023 (DL nº 156/78 de 30 de junho) – Envio de Lista dos candidatos a Reunião de Câmara

PARECER(ES):

DESPACHO:



A – ENQUADRAMENTO

Dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei nº 156/1978 de 30 de junho, apresenta-se a lista completa das candidaturas para o cargo de Juiz Social, com vista à renovação do mandato 2022/2023.

Este processo decorre como legalmente previsto, sendo a organização das listas de candidatos é da competência da Câmara Municipal (artº 33º) que, após a sua aprovação, a submete à aprovação da Assembleia Municipal e, por sua vez, a remete ao Conselho Superior da Magistratura (artº 36º).

B – ANÁLISE

Na sequência da Informação nº 8713/DISS/DIAS/2022 de 19/10/2022 (Procº DIIS-Ati/24/2022), na qual foi proposto o desenvolvimento do procedimento com vista à atualização da lista de Juizes Sociais para o biénio 2022/2023, foi proposto ser efetuada a auscultação dos atuais Juizes constantes na lista, aprovada em reunião de câmara de 18 de novembro de 2019, no sentido de apurar a sua vontade na continuidade dessa função e, no caso de ocorrerem desistências, efetuar uma divulgação do nº de vagas existentes para completar a lista.

Nesse contexto, e de forma a completar as vagas existentes, a metodologia utilizada foi a de consulta às entidades da parceria da Rede Social, que propuseram as pessoas para integrar a lista de candidatos. Na Informação já mencionada, por lapso, foi indicado que a bolsa de Juizes Sociais afetos ao Tribunal de Menores de Almada seriam de 35 pessoas (com base no que havia sido referido para o biénio anterior).

No entanto e após análise mais detalhada do diploma, o artº 32º que se refere ao número de Juizes Sociais a recrutar para os Tribunais de Menores, o mapa dos Tribunais indicado no diploma indica que a bolsa de Juizes Sociais afetos ao Tribunal de Menores de Almada são de 30 pessoas (15 Efetivos e 15 Suplentes), mantendo-se os atuais Juizes Sociais do biénio 2020/2021 em funções, até serem nomeados os candidatos do mandato 2022/2023.

Conforme refere o artº 4º, a função de Juiz Social conta como tempo de serviço (artº 4º).

Nesse sentido e tendo completado a lista das 30 pessoas necessárias para esta nomeação, deverá esta lista ser remetida a Reunião de Câmara que, após sua aprovação a deverá remeter a Assembleia Municipal, para aprovação. Por sua vez, compete à Assembleia Municipal votar esta lista e remetê-la ao Conselho Superior da Magistratura. O procedimento administrativo conclui-se com a nomeação dos Juizes Sociais, a efetuar por despacho do Ministério da Justiça, a publicar no Diário da República (artº 37º).



Esta atividade está enquadrada nas Grandes Opções do Plano para 2022, no Eixo1. Solidariedade, Inclusão e Habitação, bem como nas valências do Município de Almada.

Esta atividade desenvolve-se na prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e insere-se no âmbito do disposto na alínea r) do 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais.

Enquadramento Orçamental: não se aplica

C – PROPOSTA

Face ao exposto propõe-se:

- a) O envio a Reunião de Câmara da lista dos 30 candidatos/as a Juizes Sociais, para o mandato de 2022/2023, para sua aprovação;
- b) Após aprovação, que se delibere o envio da supramencionada Lista à Assembleia Municipal, para que seja votada e remetida ao Conselho Superior de Magistratura e ao Ministério da Justiça, conforme dispõe o artigo 36º. do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho.

Anexos:

- DL nº 156/1978 de 30 de junho;
- Lista de Candidatos nomeados para o biénio 2022/2023;
- Proposta para envio a Reunião de Câmara.

As Técnicas

Eugénia Rodrigues

Claudia Cabral

Assinatura